



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037 DE 12 DE ABRIL DE 2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$739.400,00 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2012.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ					
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS	
ANULAR					
20.02.13.392.0010.2.275				30.000,00	
	3.3.50.43	00		30.000,00	472
20.02.13.392.0010.2.279				46.300,00	
	3.3.50.42	00		46.300,00	479
20.02.13.392.0010.2.280				42.000,00	
	3.3.50.42	00		42.000,00	480
20.02.13.392.0010.2.276				25.000,00	
	3.3.50.43	00		25.000,00	473
20.02.13.392.0010.2.277				40.000,00	
	3.3.50.42	00		40.000,00	477
20.09.04.123.0024.2.047				9.100,00	
	3.3.90.39	12		9.100,00	130
20.12.15.451.0011.1.008				322.000,00	
	4.4.90.51	04		322.000,00	275
20.13.04.452.0011.2.033				50.000,00	
	3.3.90.39	04		50.000,00	318
20.16.04.451.0011.2.034				95.000,00	
	3.3.90.32	00		95.000,00	348
20.16.17.512.0005.2.035				25.000,00	
	4.4.90.51	00		25.000,00	483
20.16.17.512.0005.2.037				15.000,00	
	4.4.90.51	00		15.000,00	485
20.15.08.244.0014.2.043				40.000,00	
	4.4.90.52	00		40.000,00	340
TOTAL				739.400,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

SUPLEMENTAR				
20.09.04.123.0013.2.036			5.500,00	
	3.3.90.30	00	5.500,00	118
20.11.12.361.0006.1.003			27.800,00	
	4.4.90.51	00	27.800,00	163
20.13.15.451.0011.1.006			697.000,00	
	4.4.90.51	00	325.000,00	298
	4.4.90.51	04	372.000,00	299
20.20.23.695.0010.2.062			9.100,00	
	3.3.90.39	12	9.100,00	448
TOTAL			739.400,00	-